



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional  
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 64/2021 - SMDRU/DNOCS**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Órgão/Entidade descentralizadora:** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

**Autoridade Competente:** Adriana Melo Alves

CPF: xxx.186.624-xx

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria MIDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

**Órgão ou entidade descentralizada:** Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**Autoridade Competente:** Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: \*\*\*.206.244-\*\*

**Responsável pela execução do objeto do TED:** Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

**b) UG SIAFI**

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**3. OBJETO:**

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 64/2021 - SMDRU/DNOCS visando a prorrogar o prazo de execução do Termo.

*"Obras de infraestrutura - Serviços de pavimentação no Município de General Maynard, no Estado de Sergipe."*

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Execução dos serviços de pavimentação, para melhoria do escoamento da produção agrícola e, do tráfego dos pequenos e médios produtores rurais, em municípios dentro da área de atuação do DNOCS em Sergipe.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente termo de execução descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros, tem a finalidade de fomentar o desenvolvimento das atividades agrícolas locais, bem como desenvolver atividades hídricas nos períodos de escassez das chuvas. Esses recursos contribuirão para desenvolver projetos que venha melhorar a vida e a produção do pequeno produtor rural, contribuindo com o desenvolvimento da produção rural e facilitando o acesso aos centros urbanos para o escoamento de sua produção diminuindo repercussões negativas nas atividades socioeconômicas dos pequenos e médios produtores rurais, em municípios, dentro da área de atuação do DNOCS/SE.

A prorrogação do prazo de vigência do instrumento se justifica pela necessidade de finalização dos instrumentos firmados.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Pavimentação.	M².	6.159,91	81,17	500.000,00	29/12/2021	29/12/2025
Produto	Pavimentação.	M².	6.159,91	81,17	500.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>500.000,00</b>		

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Até 29 de Dezembro/2024	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	500.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

**Fernando Marcondes de Araújo Leão**  
Diretor-Geral do DNOCS  
(Assinatura Eletrônica)

**13. APROVAÇÃO**

**Adriana Melo Alves**  
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 16:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 21/11/2024, às 15:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5445020** e o código CRC **DD34BFD3**.